



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



INDICAÇÃO Nº 1534 /2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a este subscreve requer, após tramitação regimental, o envio a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Gapre.

- Sugere-se que na elaboração do edital para nova concessão da empresa que explorará o transporte coletivo no município transfira-se a mesma a responsabilidade da construção dos abrigos de passageiros faltantes e a manutenção dos já existentes.

Justificativa:

Dos 262 pontos ou parada de ônibus existentes no município, 202 possuem abrigo e o restante, ou seja, 60 ainda não. Causando dessa forma constrangimento e desconforto as pessoas que necessitam e fazem uso dos mesmos. Levando ainda em consideração que de longa data, os escassos recursos físicos (mão de obra) e financeiros do município não permite a execução desse trabalho.

Nivaldo Bogo

Vereadora PMDB

01505 02/08/2016 16:30
084/16